



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 199/24

De 07 de maio de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal- Lei n. 2.359/2019, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA(INSS) À
SERVIDORA:

ANA GORETE CAMARGO ARRUDA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, 30 hs. Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 07 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal